



Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 472 Página: 4  
Data: 20 /12 /2013

## LEI Nº 2553.

Data: 18 de dezembro de 2013.

Súmula: Dá denominação de "PRAÇA DANIELE APARECIDA CEQUINEL" no bairro São Vicente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada PRAÇA DANIELE APARECIDA CEQUINEL a praça localizada entre a Rua José Rodrigues de Passos e a Rua Cabral, no São Vicente.

**Art. 2º -** Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

**Art. 3-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de dezembro de 2013.

  
AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal